

## **PORTARIA Nº 065/2021**

**De 29 de abril de 2021**

Dispõe sobre nomeação de servidor para exercer as funções de Agente Municipal de Desenvolvimento e dá outras providências.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Federal nº 123/2006 no seu Art. 85-A.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear o senhor JOSÉ ELIAS DE CAMARGO JUNIOR, CPF nº 435.996.\*\*\*-02, como Agente Municipal de Desenvolvimento do município de Laranjal Paulista.

**Art. 2º** Compete ao Agente Municipal de Desenvolvimento o exercício da articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas na Lei Complementar Federal nº 123/2006, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Emprego.

**Art. 3º** Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- I** – organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;
- II** – identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- III** – montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- IV** – manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- V** – manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- VI** – auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

**Art. 4º** Revoga-se:

- I** – a Portaria nº 121, de 2 de junho de 2.017;
- II** – a Portaria nº122, de 2 de junho de 2.017; e
- III** – a Portaria nº 124, de 2 de junho de 2.017.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 29 de abril de 2.021.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal